

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 10/2000

Sobre o Projeto de Lei nº. 09/2000-E.

Relator: Ver^a. Naedy Wrasse

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 09/2000-E, pelo qual seu autor pretende contratação por necessidade temporária de 6 de março a 31 de dezembro de 2000.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela necessidade de um professor para exercer as atividades junto à Escola Castelo Branco.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 13 de março de 2000.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Beto Müller

Ver^a. Naedy Wrasse